



PREFEITURA DE
ITAÚBA
Juntos Podemos Mais
Gestão 2017/2020

DECRETO Nº. 053, DE 12 DE NOVEMBRO DE 2019.

SÚMULA: “HOMOLOGA RESULTADO DO CONCURSO PÚBLICO Nº. 001/2019 DE ACORDO COM A LEI MUNICIPAL Nº. 1.280/2019 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

O EXMO. PREFEITO MUNICIPAL DE ITAÚBA, ESTADO DE MATO GROSSO, SR. VALCIR DONATO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE CONFERE A LEI ORGÂNICA MUNICIPAL.

DECRETA:

Art. 1º Fica HOMOLOGADO o resultado do Concurso Público Nº. 001/2019, de acordo com a Lei Municipal nº. 1.280, DE 19 DE JUNHO DE 2019, em conformidade com os Editais do Concurso Público nº. 001/2019.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Itaúba, Estado de Mato Grosso, em 12 de Novembro de 2019.


VALCIR DONATO
Prefeito Municipal

**REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE.**

PUBLICADA E AFIXADA NO MURAL DESTA PREFEITURA MUNICIPAL NO PERÍODO DE 12/11/2019 À 11/12/2019